

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4jorj6fb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5249/2024 Protocolo nº 11698/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para a aquisição de uma ambulância para atender as demandas da saúde, no município de Barra do Bugres - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de destinação de recurso para a aquisição de uma ambulância para atender as demandas da saúde, no município de Barra do Bugres – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da senhora Dalva Lucia Brito do Nascimento (Papy Nascimento), e tem como objetivo solicitar a aquisição de uma ambulância para atender as demandas da saúde, no município de Barra do Bugres – MT.

A demanda por esse veículo tem sido uma constante, especialmente para o transporte de pacientes acamados, em casos especiais, que necessitam de atendimento médico de urgência ou de transporte para tratamentos em outras unidades de saúde. Este tipo de transporte é vital para garantir que esses pacientes recebam o cuidado necessário de forma segura e eficiente, minimizando os riscos à saúde dos mesmos.

A falta de uma ambulância adequada tem dificultado o atendimento e a eficiência do serviço de saúde no município, especialmente para aqueles que apresentam condições de saúde graves e necessitam de



transporte especializado. A aquisição de uma ambulância de porte pequeno atenderia diretamente a essa demanda, melhorando a qualidade e a agilidade no atendimento às pessoas mais vulneráveis.

Dessa forma, a destinação dessa ambulância será de extrema importância para o fortalecimento da saúde pública local e para o bem-estar da população de Barra do Bugres, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a um atendimento digno e de qualidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual